

# Lentes de hoje

(Resumo biográfico)

## AFONSO LAGES

(Afonso Teixeira Lages)

Filho de Gustavo Teixeira Lages, e de D. Antônia Cristina Lages de Souza, nasceu, aos 21 de agosto de 1900, em Araçuaí, neste Estado.

Após cursar o Grupo Escolar de Araçuaí e o Colégio "São José", também de sua terra natal, completou o curso secundário no Ginásio "Santo Antônio", de São João-del-Rei. Em seguida, matriculou-se nesta Faculdade, em 1921, e aqui concluiu seu curso jurídico, bacharelando-se em 25 de dezembro de 1925.

Em 1926, foi nomeado e assumiu a Promotoria de Araçuaí que deixou, no ano seguinte, para dedicar-se à advocacia, ao magistério e à imprensa. Advogou em Araçuaí e Jequitinhonha, até 1933, tendo redigido, em Araçuaí, os jornais "A Defesa" e "A Lâmpada" e tendo lecionado as cátedras de História Geral, do Colégio "São José", e Francês, do Colégio Nazaré.

Em 1933, foi nomeado Juiz de Direito de Itamarandiba, onde permaneceu até 1935, quando foi promovido à comarca de Bocaiuva. Em 1936, foi promovido, por merecimento, e assumiu a comarca de Mar de Espanha, de onde se transferiu para Diamantina, em 1937. Em 1938, promovido à comarca de Teófilo Otoni, fixou-se nessa cidade e ali permaneceu durante 10 anos, tendo lecionado Direito Comercial na Escola de Comércio "Benedito Valadares" e paraninfado várias turmas de graduados daquele educandário e da Escola Normal "São Francisco".

Data de 1948 sua remoção para a Capital, como Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal. Exerceu as funções até dezembro de 1952, quando foi nomeado Desembargador, com assento na Câmara Civil do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Foi Juiz Suplente e, depois, efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Estado, tendo sido alçado à sua Presidência em 16 de outubro de 1958, cabendo-lhe presidir as eleições daquele ano. Deixou o Tribunal Eleitoral em 8 de maio de 1959.

Além de artigos diversos, em jornais, e sentenças e votos, publicados em revistas jurídicas, Afonso Lages divulgou outros trabalhos de valor, entre os quais "Aspectos do Direito Honorário", tese com que concorreu à cátedra, nesta Faculdade.

Participou de várias bancas examinadoras de concursos: para as cátedras de Teoria Geral do Estado, Direito Civil e Direito Judiciário Civil, nesta Faculdade, e para provimento das cadeiras de Direito Romano, das Faculdades do Ceará (1954 e 1958) e Amazonas (1957).

Submeteu-se a concurso para a cátedra de Direito Romano, nesta Escola, em 1951. Em 23 de maio daquele ano foi aprovado e indicado à nomeação, o que ocorreu com o Decreto de 5 de junho de 1951. Finalmente em 29 de junho, empossou-se na cátedra que pertenceu a Pedro da Mata-Machado e assumiu o exercício como Catedrático do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura.

## ALBERTO DEODATO

(Alberto Deodato Maia Barreto)

Nasceu em Maroin, no Estado do Sergipe, aos 27 de dezembro de 1896, filho de José Caetano Barreto e de D. Inês Maia Barreto.

Fêz os primeiros estudos em escola particular, em sua terra, e o curso de humanidades no Colégio Pedro II, do Rio, matriculando-se, após completado o currículo fundamental, na Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais do Rio, hoje Faculdade Nacional de Direito, por onde se fêz bacharel em 1919.

De 1921 a 1923 foi Promotor de Justiça em Rio Pardo, neste Estado, transferindo-se, a seguir para Pouso Alto e Itanhandú, onde exerceu o magistério secundário, como professor de História, Literatura e Inglês, no Ginásio Sul-Mineiro.

Vindo para Belo Horizonte como oficial de gabinete do Secretário da Agricultura, em 1928 foi nomeado Diretor do Abrigo de Menores e da Escola de Reforma "Alfredo Pinto", ao mesmo tempo em que integrava o Instituto Histórico e Geográfico. Lecionou, ainda, no Ginásio Afonso Celso, ocupando a cátedra de Literatura, em 1928.

Integrante do Instituto dos Advogados de Minas Gerais e da Ordem dos Advogados, foi o primeiro Secretário da Secção Mineira da Ordem e advogado militante no fôro local.

Em 1936, elegeu-se vereador à Câmara Municipal de Belo Horizonte, exercendo o mandato até ser desfechado nas instituições democráticas o golpe de Estado de 1937. Em 1948, foi eleito deputado Estadual e, em 1951, foi conduzido à Câmara Federal dos Deputados, tendo atuado, principalmente, na Comissão de Economia, de que foi, várias vezes, relator.

Escritor e jornalista, tem publicado vários trabalhos literários e várias crônicas sôbre os acontecimentos da vida diária. Entre suas peças literárias se destacam "A Cruz da Estrada", "Senzalas" e a "A doce filha do Juiz", tendo êste último trabalho merecido, em 1927, menção honrosa da Academia Brasileira de Letras que, em 1921, já lhe havia conferido o 1º prêmio do concurso de contos, quando da publicação de "Canaviais". Publicou, também, um trabalho histórico: "Francisco de Camerino, voluntário paisano" (1917). Os jornais do Rio, de São Paulo e de Belo Horizonte ainda hoje estão cheios de suas colaborações. Tem levado à cena, em todos os teatros do Brasil, "Flôr Tapuia" (opereta) e as comédias de Sátira aos costumes "Pensão da Nicota" e "Bacharel em apuros".

No terreno jurídico, publicou vários trabalhos, entre êles "Da doutrina de Monroe" (1929), "Da nacionalização dos bancos estrangeiros" (1952) e "Do divórcio no Brasil" (1953). Do ponto de vista didático, seu "Manual de Ciências das Finanças", de 1943, é considerado das melhores obras especializadas.

Submeteu-se a concurso para a docência livre de Direito Internacional Público, nesta Faculdade, em 1927. Foi aprovado, e classificado como docente, em 27 de outubro de 1927. Exerceu a docência a partir de 1933, em substituição ao catedrático Afrânio de Melo Franco, até 1948. Em 1950, por Decreto de 3 de agosto, foi nomeado Catedrático Interino de Direito Internacional Público, empossando-se em 21 de agosto e exercendo a interinidade até o final do ano letivo. Também exerceu a substituição de Ciência das Finanças, em 1937, e, depois, voltou a substituir Bilac Pinto, em 1941. Permaneceu na regência dessa cadeira até junho de 1950. Em 1951, submeteu-se a concurso para a cátedra de Ciência das Finanças, com a tese "As funções extra-fiscais do impôsto". Classificado em primeiro lugar, foi nomeado Catedrático, por Decreto de 7 de dezembro, e empossou-se em 14 do mesmo mês. Mas somente voltou a exercer a cátedra em 1º de fevereiro de 1955. Após passar pela cadeira de Direito Público (TGE), do Curso de Doutorado, foi provido, em 20 de fevereiro de 1955, na cátedra de Economia e Legislação Social, do mesmo curso, na qual se empossou em 1º de março daquele ano e na qual se mantém cumulativamente, até agora.

Alberto Deodato foi eleito Vice-Diretor da Faculdade em 15 de abril de 1957, já tendo substituído o Diretor, em várias ocasiões.

## AMÍLCAR DE CASTRO

(Amílcar Augusto de Castro)

Nasceu na cidade mineira de Barbacena, aos 20 de agosto de 1892, filho de João Clímaco de Castro e de D. Camila Augusta de Araújo Castro.

Fêz o curso primário no externato do Colégio "Felix Guimarães", de São Paulo, e o secundário, também na capital bandeirante, no externato do Ginásio "Nogueira da Gama". Em 1912, matriculou-se na tradicional Faculdade de Direito de São Paulo, graduando-se com a turma de 1916.

Retornando a Minas, iniciou uma longa e brilhante carreira na judicatura, ao assumir, em 25 de abril de 1919, o cargo de Juiz Municipal de Caracol, hoje Andradas. De 1920 a 1923, foi Juiz Municipal e Promotor em Paraisópolis e, de 1923 a 1928, foi Juiz Municipal de Jacutinga.

Promovido, em 24 de julho de 1928 empossou-se como Juiz de Direito da comarca de Ipanema e data dessa época sua participação no concurso ao prêmio instituído pela "Fundação Pedro Lessa". Apresentou-se ao concurso com a tese "Das execuções de sentença no Estado de Minas Gerais" e obteve o primeiro lugar, sendo-lhe conferida a medalha de ouro.

Em 28 de fevereiro de 1931, outra vez promovido, assumiu a Comarca de Pitangui, na qual permaneceu durante três anos, até ser promovido à comarca de Juiz de Fora, como Juiz da 1ª Vara Cível, funções em que se empossou aos 25 de fevereiro de 1934.

Dois anos mais tarde, foi nomeado Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, tendo tomado posse do cargo em 12 de fevereiro de 1936, com assento na 1ª Câmara Civil. Em 1954, atingiu a Vice-Presidência do Tribunal e, em 1957, integrou e presidiu o Tribunal Regional Eleitoral de Minas. Finalmente, em 1959, foi alçado à Presidência do Tribunal de Justiça, cargo em que se mantém.

Imediatamente após assumir sua cátedra neste Instituto, Amílcar de Castro foi representante da Faculdade, do Tribunal de Justiça e do Governo de Minas no Congresso Jurídico Nacional, realizado em 1943, no Rio de Janeiro. É sócio correspondente da "Associazione Italiana Fra Gli Studiosi del Processo Civile", de Bologna, desde 1950, e membro do Instituto Hispano-Luso-Americano de Direito Internacional, desde 1953.

Integrou Comissões Examinadoras de concursos para as cátedras de Direito Internacional Privado (1952) e Direito Judiciário Civil (1958), na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, e várias outras, nesta Faculdade. Além disso, tem presidido e integrado inúmeras comissões examinadoras de Inglês e Francês nos concursos vestibulares deste Instituto.

Uma das maiores e mais autorizadas figuras nacionais no domínio do Direito Internacional e do Processo Civil, Amílcar de Castro tem vários e substanciosos trabalhos divulgados, entre os quais se destacam,

além de artigos doutrinários, votos e acórdãos publicados na Revista Forense e nesta Revista da Faculdade, de 1930 a 1940 —, a magnífica tese “Das execuções de sentenças estrangeiras no Brasil”, com a qual concorreu à cátedra, em 1939; os “Comentários ao Código de Processo Civil” (1941) e os dois volumes de “Direito Internacional Privado”, edição da Revista Forense, em 1956.

Amílcar de Castro submeteu-se a concurso para a cátedra de Direito Internacional Privado, nesta Faculdade, em 1940. Em 28 de junho foi aprovado e indicado ao provimento da cadeira, que pertencera a Raul Soares, em 1º de agosto de 1940. Federalizada a Faculdade, foi nomeado, por Decreto de 7 de junho de 1950, Catedrático do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura. Empossou-se em 3 de julho daquele ano e está em exercício. Em substituição, exerceu, também, a cátedra de Direito Judiciário Civil desta Escola, de 10 de abril de 1945 até o final do ano letivo de 1946.

## CAIO MÁRIO

(Caio Mário da Silva Pereira)

Filho de Leopoldo da Silva Pereira e de D. Leonídia Coelho Pereira, nasceu em Belo Horizonte, aos 9 de março de 1913.

Fêz o curso primário no Grupo Escolar "Barão do Rio Branco", desta Capital, de 1921 a 1924, e o secundário no Colégio Estadual de Minas Gerais, de 1926 a 1930. Matriculou-se nesta Faculdade em 1931, bacharelando-se aos 20 de novembro de 1935.

Advogou, sempre, em Belo Horizonte, desde formado. E aqui mantém uma das maiores e mais prestigiadas bancas de advocacia do Estado. Ao mesmo tempo, dedicou-se, desde cedo, ao magistério, primeiramente como professor de Francês e Português do Colégio Estadual, em Belo Horizonte, de 1936 a 1939, e, depois, como professor de Francês-Clássico da Faculdade de Filosofia da Universidade de Minas Gerais, de 1943 a 1945.

Caio Mário foi redator do Projeto de Lei de Organização Judiciária do Estado de Minas Gerais (Lei 667, de 14 de março de 1940); representante do Instituto da Ordem dos Advogados e do Conselho da Ordem no Congresso Jurídico Nacional, realizado no Rio, em 1943; redator da parte referente ao *Município*, no Projeto da Constituição do Estado, em 1947; Presidente do Instituto da Ordem dos Advogados de Minas Gerais, eleito em 1952 e reeleito em 1953; representante da Universidade de Minas Gerais no I Congresso Nacional de Ensino Jurídico, realizado em Fortaleza, Ceará, em 1953; representante do Instituto e do Conselho da Ordem dos Advogados de Minas na VIII Conferência Inter-Americana de Advogados, realizada em São Paulo, em 1954; representante de Minas no VI Congresso Jurídico Nacional, realizado em São Paulo, em 1955, e relator de tese; representante do Instituto dos Advogados de Minas na IX Conferência Inter-Americana de Advogados, realizada em Dallas, Texas, nos Estados Unidos da América do Norte, em 1956; membro da Comissão Julgadora do "Prêmio Moinho Santista", em São Paulo, em 1958, e relator designado para a tese "Da propriedade horizontal", nas próximas comemorações do centenário de Clóvis Bevilacqua. Além disso, participou de várias bancas examinadoras de concursos para provimento de cátedras e para a docência livre: Direito Romano (1951), Introdução à Ciência do Direito (1957) e Direito Internacional Privado (1957), nesta Faculdade; Direito Civil (1953), na Faculdade do Amazonas; Direito Civil (1951 e 1959), na Faculdade Nacional de Direito; Direito Civil (1954), na Faculdade da Bahia; Direito do Trabalho (1955), na Faculdade do Recife, e Direito Civil (1957), nas Faculdades de Goiás e de Santa Catarina.



Dentre seus trabalhos destacam-se, além de "Lesão nos contratos bi-laterais", tese com que, em 1949, obteve a cátedra nesta Faculdade e que foi reeditada em 1959: "Efeitos do reconhecimento de paternidade ilegítima" (1947); "Investigação de paternidade" (1940); "Mandado de Segurança" (1951); "La Preuve de la Paternité et les Progrès de la science" (1954); "Derecho Comparado, ciencia autonoma"; "Cláusula de Escala Móvel" (1955); "Anulação de Ato Jurídico" (1956) e "Eternidade Filosófica do Direito" (1956). Caio Mário ofereceu, também, valiosa colaboração, em artigos e estudos, às revistas especializadas. São comumente citados seus trabalhos sôbre "Turbações sucessivas de Posse"; "Arras"; "Relações entre avalistas"; "O Direito Civil na Constituição de 10 de novembro de 1937"; "Responsabilidade Civil do Estado"; "Responsabilidade do Estado por Ato de Guerra"; "Direito de propriedade e sua evolução"; "Imunidade fiscal"; "Direito de vizinhança e conflito de vizinhança"; "Cessão de crédito"; "Eficácia da Lei no tempo"; "Abuso de direito no exercício da demanda"; "Empreitada" e "Direito Comparado e seu Estudo", além dos "Comentários e críticas ao Ante-Projeto de Obrigações".

Passou a participar do corpo docente desta Faculdade em 1º de julho de 1950, mediante concurso para a cátedra de Direito Civil, de que foi titular o atual Ministro Orozimbo Nonato. Em seguida, foi nomeado integrante do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, como Catedrático desta Faculdade, em 5 de setembro de 1950, empossando-se em 20 de outubro. Mais tarde, depois de indicado pela Congregação, foi nomeado, cumulativamente, Catedrático Interino de Direito Civil Comparado, da primeira secção do Curso de Doutorado, por Decreto de 31 de outubro de 1951. Empossou-se em 7 de novembro do mesmo ano e, também no Doutorado, sucedeu a Orozimbo Nonato da Silva.

## DARCY BESSONE

(Darcy Bessone de Oliveira Andrade)

Filho de José Bessone de Oliveira Andrade e de D. Maria Frões de Oliveira Andrade, é natural de Montes Claros, neste Estado, onde nasceu aos 12 de novembro de 1910.

Estudou as primeiras letras em Montes Claros e nos Instituto do Granbery, de Juiz de Fora, onde concluiu o curso secundário. Em seguida, matriculou-se nesta Faculdade e concluiu o curso jurídico em 8 de dezembro de 1933.

Tão logo formado, foi nomeado Diretor de Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, secção de Minas Gerais, cargo em que se manteve até 1947. Nesse ano, no governo Milton Campos, foi nomeado Advogado Geral do Estado. Esteve no exercício das altas funções até 1950. Na administração municipal do Prefeito Américo René Giannetti, em Belo Horizonte, foi nomeado Procurador do Município, tendo atuado nesse cargo durante o ano de 1951.

Deixando o exercício de funções públicas, nas quais atuou com relevante destaque, Darcy Bessone dedicou-se, exclusivamente, à advocacia e ao magistério. Dos mais brilhantes e renomados advogados mineiros, é considerado como das expressões maiores da atual geração de nossos juristas, com assinalada atividade forense. Nos últimos tempos, sobretudo, as grandes e principais causas que envolvem o interesse do Estado — como as questões relativas à desapropriação de ações do Banco Hipotecário, aos limites com o Estado do Espírito Santo e à construção da barragem de Furnas — lhe têm sido entregues ao patrocínio, registrando-se que, em cada uma, Darcy Bessone tem obtido triunfos de alta expressão.

Em 1955, Darcy Bessone regeu um curso de extensão universitária na Faculdade de Direito do Paraná. Já tem integrado várias Bancas Julgadoras de concursos: na Faculdade de Direito do Recife, em 1955 (Direito do Trabalho); na Faculdade do Paraná, em 1956 (três cadeiras de Direito Civil); nesta Faculdade, em 1956 (Direito Judiciário Penal) e na Faculdade do Piauí, em 1958 (duas cadeiras de Direito Civil). Também pronunciou conferências na Bahia (sobre “Relações patrimoniais dos entes públicos”); no Paraná (sobre “Eficácia real da compra e venda”) e em São Paulo (sobre “Sociedades coligadas”).

A relação de suas obras é extensa, merecendo citação especial a tese com que se fez docente de Direito Comercial desta Faculdade, em 1940 — “Do direito do comerciante à renovação do arrendamento” — e a outra, com que se fez catedrático de Direito Civil, em 1952 — “Promessa de compra e venda de imóveis”. Além desses volumes, publicou

“Aspectos da evolução da teoria dos contratos”; “Contribuição ao serviço jurídico do Estado”; “Papel do Estado no domínio da Economia Capitalista”; “Transmissão do domínio e relações patrimoniais dos entes públicos”; “A questão dos limites com o Espírito Santo”; “A desapropriação do Banco Hipotecário” (em dois volumes); “Em defesa de Furnas” e outros trabalhos profissionais e artigos doutrinários, divulgados em várias revistas e jornais.

Recentemente, em 1958, Darcy Bessone conquistou, brilhantemente, a cátedra de Direito Comercial da Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, apresentando a tese “Compra e venda com reserva de domínio”.

Ingressou no corpo docente desta Faculdade como docente livre de Direito Comercial, mediante concurso, em 31 de março de 1942. Em 1952, foi candidato ao provimento da cátedra de Direito Civil, de que fôra titular Afonso Pena Júnior, tendo merecido aprovação unânime. Foi nomeado Catedrático, por Decreto de 27 de novembro de 1952, e empossou-se em 1º de dezembro do mesmo ano, desde quando está em exercício. Por Decreto de 5 de janeiro de 1954, foi nomeado, cumulativamente, Catedrático Interino de Direito Público (partes especiais), do Curso de Doutorado, tendo obtido posse em 21 subsequente. Em 18 de junho de 1958 licenciou-se dessa última cátedra, a fim de assumir, também cumulativamente, a docência de Direito Comercial, do curso de bacharelado, após aposentadoria do titular. Essa mesma cadeira fôra ocupada por Darcy Bessone, como docente, numa ocasião anterior: de 14 de abril de 1955 a 9 de julho de 1957, durante impedimento do Catedrático. Em 1952, Darcy Bessone regeu, também nesta Faculdade, um curso de Prática Trabalhista.

## EDGAR DA MATA-MACHADO

(Edgar de Godói da Mata-Machado)

Filho de Augusto Aires da Mata-Machado e de D. Mariana Flora de Godói da Mata-Machado, nasceu na cidade mineira de Diamantina, em 14 de maio de 1913.

Iniciou seus estudos no Grupo Escolar "Mata-Machado", de Diamantina, de onde se transferiu para o Grupo Escolar "Barão do Rio Branco", desta Capital. Em seguida, cursou o Seminário de Diamantina e, mais tarde, prestou exames de madureza nos Ginásios de Pouso Alegre, Itanhandú e "Santo Agostinho", de Belo Horizonte. Cursou o Colégio Universitário de Minas Gerais e, matriculando-se nesta Faculdade, aqui concluiu o curso, em 2 de dezembro de 1939.

Desde então, além de ligeira passagem pela imprensa, como redator principal do "Diário de Notícias", do Rio, e como colaborador de "O Diário", em Belo Horizonte —, dedicou-se, quase inteiramente, ao magistério. Já em 1932 era professor de Português, Inglês e Latim, no "Ginásio São João", de Campanha, no Sul de Minas. Vindo para a Capital, lecionou Português e Filosofia, no Colégio "Santa Maria" (1944) e, a partir de 1949, tendo participado da fundação da Faculdade Mineira de Direito da Universidade Católica, passou a integrar seu corpo docente, como Catedrático de Introdução à Ciência do Direito. Foi professor contratado de Filosofia, da Faculdade de Filosofia da UMG, onde lecionou, também, Didática Especial de Filosofia, Lógica e Metafísica. Presentemente, é Assistente de Ensino da cadeira de Filosofia daquela Faculdade.

Como político e após participar de todos os movimentos que provocaram a reconstitucionalização do País, integrou o Parlamento Mineiro, como Deputado Estadual, de 1951 a 1954, ganhando renome como tribuno, como líder e como elemento de destaque de quase todas as comissões permanentes e especiais da Assembléia Legislativa. Antes disso, participou do gabinete do governador Milton Soares Campos.

De 1941, até aqui, publicou uma longa série de mais de trinta trabalhos de natureza diversa, sobretudo de pesquisa científica, desde "O problema do jornalismo", resultado de sua participação no II Congresso de Jornalistas Católicos, reunido no Rio, em 1940. Entre esses trabalhos destacam-se: "Imagem da América" (notas de excursão aos Estados Unidos, em 1944); "Nosso mestre Maritain"; "O testemunho frágil"; "Arte e Poesia" (tradução de Maritain, em 1947); "Milton Campos, pensador e político" (1948); "Témoignage" (edição de La Baconnière, Neuchâtel, Paris, em 1949); "Diário de um Pároco de Aldeia" (tradução do romance de Bernanos, em 1951); "Da Filosofia como Saber autônomo";

"A autonomia da ação política"; "O direito de obstrução"; "Da conveniência de tomistizar"; "Magistério e Humanismo"; "Missão da cultura cristã"; "Conceito analógico de pessoa aplicado à personalidade jurídica"; "A ética profissional do advogado, segundo Tomás de Aquino"; "Filosofia do governo democrático" (tradução do original inglês de Yves Simon). Além de estudos e trabalhos divulgados em jornais e revistas jurídicas, Edgar da Mata-Machado publicou duas teses de concurso, com as quais se fez docente e Catedrático, nesta Faculdade: "Contribuição ao personalismo jurídico" (1954) e "Direito e Coerção" (1956).

Submeteu-se a concurso para a docência livre de Introdução à Ciência do Direito, neste Instituto, e foi classificado em primeiro lugar, aos 6 de agosto de 1954. Exerceu a docência, em substituição ao Prof. Carlos Campos, desde 3 de agosto de 1955, até assumir a cadeira, como seu titular. Antes, exercera, como professor contratado, a cátedra de Direito Público (partes especiais), do Curso de Doutorado desta Faculdade. Fê-lo de 14 de abril até o final do ano letivo de 1955. Em 1956, submeteu-se a concurso para provimento da cátedra de Introdução à Ciência do Direito, que se vagára com o falecimento do dr. Carlos Campos. Foi aprovado e indicado à nomeação em 24 de setembro de 1956, mas somente foi nomeado por Decreto de 25 de outubro de 1957, empossando-se, como Catedrático do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, em 20 de novembro de 1957.

## GERSON BOSON

(Gerson de Brito Melo Boson)

Natural do município de Piracuruca, no Estado do Piauí, nasceu aos 27 de novembro de 1914, filho de Eugenilino Boson Dias e de D. Carlota Melo de Brito Boson.

Fêz as primeiras letras na Escola Pública Municipal de Teresina, no Piauí, matriculando-se, depois, no Colégio Estadual (Liceu Piauiense), onde concluiu o curso fundamental, em 1937. Em seguida, cursou a secção Pré-Jurídica do Colégio Universitário de Minas Gerais, nos anos letivos de 1938 e 1939 e, matriculando-se nesta Faculdade, aqui concluiu o curso de bacharelado aos 15 de dezembro de 1944.

Lecionou Francês, História da Civilização e Filosofia, no Colégio Padre Machado, de Belo Horizonte, e, em 1947, fixava-se, novamente, em seu Estado natal. Aos 19 de março de 1947 assumiu a regência da cadeira de Sociologia Educacional, da Escola Normal "Antonino Freire", de Teresina, mantendo-se no magistério oficial piauiense até 10 de março de 1949, com ligeira passagem pelas cadeiras de História, Filosofia da Educação e Francês.

Em 1951, retornou a Belo Horizonte, tendo participado do corpo docente do Colégio Municipal, desde 29 de fevereiro, como Assistente de Francês e História da Civilização.

Desde 1952 assumiu as funções de Inspetor Federal de Ensino, do Quadro Permanente do Ministério da Educação, lotado no Colégio Anchieta, desta Cápital, tendo optado pelo exercício das funções de magistério, em 1952. Lecionou Filosofia de Direito, na Faculdade de Filosofia da UMG e, como contratado e substituto, a cátedra de Lógica, da Faculdade de Filosofia Santa Maria, também de Belo Horizonte. É Lente Fundador da Filosofia do Direito da Faculdade Mineira de Direito da Universidade Católica, tendo regido ali, também, a cadeira de Direito Internacional Público. Atualmente, dirige o curso de Direito Político Internacional da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade de Minas Gerais.

Gerson Boson integrou várias bancas examinadoras de concursos, para a docência livre e para a cátedra, nesta Faculdade (Introdução à Ciência do Direito, Direito Internacional Privado e Direito Judiciário Civil) e na Faculdade de Direito de Goiás (Introdução à Ciência do Direito). Também participou de outras comissões examinadoras de concursos no Colégio Municipal de Belo Horizonte (Francês e Inglês) e de exames vestibulares (Francês e Inglês), nesta Faculdade e na Faculdade Mineira de Direito. Integrou, igualmente, algumas comissões julgadoras de teses de doutoramento, neste Instituto.

Entre os trabalhos que publicou destacam-se "Sociedade e Direito", "Da objetividade e hierarquia dos valores", "Monismo jurídico e soberania", "As transformações do Estado", "Fontes do Direito Internacional Público", "A soberania do Estado Membro", "Os limites jurídicos do Estado na Carta da ONU", "Dos valores estéticos" e "O homem como sujeito de Direito Internacional", sendo este último trabalho a tese com que concorreu à cátedra, nesta Faculdade. Além disso, pronunciou várias conferências: sobre "Filosofia dos valores", em 1955, em Belo Horizonte; sobre "O Canal de Suez", em 1954, nesta Escola; sobre "As fontes do Direito", em 1957, na Faculdade de Direito de Florianópolis; e sobre "As competências exclusivas do Estado", em 1955, neste Instituto. Gerson Boson tem numerosos trabalhos publicados nesta Revista e em outras revistas especializadas.

Nesta Faculdade, submeteu-se a concurso para a cátedra de Direito Internacional Público, a fim de preencher a vaga há muito aberta com o falecimento de Afrânio de Melo Franco. Habilitado, em primeiro lugar, em 5 de setembro de 1952, foi nomeado Catedrático por Decreto de 27 de novembro do mesmo ano, tendo assumido o exercício com a posse, que ocorreu em 1º de dezembro, ainda de 1952. Mantém-se na cadeira de que é titular, acumulando-a com a cátedra de Filosofia do Direito, da segunda secção do Curso de Doutorado, na qual foi provido, regimentalmente, em 20 de fevereiro de 1954.

## JOÃO EUNÁPIO BORGES

Natural de Patos de Minas, neste Estado, nasceu aos 7 de maio de 1906, filho de Deiró Eunápio Borges e de D. Maria Caixeta de Amorim Borges.

Fêz o curso primário em Patos de Minas e iniciou o curso secundário no Juvenato São José, em Mendes, Estado do Rio, de onde se transferiu para o Ginásio Diocesano de Uberaba, Minas. Depois, prestou exames parcelados nos Ginásios Mineiros de Belo Horizonte e Barbacena.

Matriculou-se no curso superior da Escola de Minas, de Ouro Preto, que frequentou até o terceiro ano, inclusive. Trocou-o pelo curso jurídico, matriculando-se nesta Faculdade e fazendo-se bacharel aqui, em 10 de dezembro de 1932. Como o melhor e mais destacado aluno de sua turma, coube-lhe o prêmio "Rio Branco", que lhe foi entregue na solenidade de conclusão do curso.

Em 1933, foi professor na Escola de Comércio "Tito Novais", desta Capital, e lecionou Direito Constitucional e Civil, Direito Comercial e Economia Política, na Faculdade de Comércio de Minas Gerais. De 1934 a 1939, lecionou Economia Política, na Escola Livre de Direito de Belo Horizonte, e, de 1936 a 1941, foi Diretor e professor de Matemática, História e Francês do Ginásio Anchieta, de Belo Horizonte. Ainda em 1939, regeu o Curso Complementar de Direito, anexo ao Ginásio Arnaldo, da Capital, como professor de Noções de Economia e Estatística.

Foi Presidente da Junta Arquidiocesana da Ação Católica de Belo Horizonte e, ainda hoje, participa de várias associações religiosas da Capital.

No período de transição política que antecedeu à reconstitucionalização do País, João Eunápio Borges foi conduzido, como elemento apolítico, à Secretaria do Interior do Estado, pelo interventor Alcides Lins, tendo exercido e dignificado as altas funções, desde 22 de dezembro de 1946 a fevereiro de 1947. Foi essa a primeira e única função pública já ocupada por João Eunápio Borges.

De suas obras, a mais notável é "Do Aval", cuja primeira edição foi publicada em 1940, quando de seu concurso para a cátedra, nesta Faculdade. Essa mesma obra foi reeditada, em 1954. Recentemente, em 1959, publicou os dois primeiros volumes do "Curso de Direito Comercial Terrestre", edição da Revista Forense. Além disso, tem divulgado vários artigos doutrinários e pareceres diversos, na Revista da Faculdade, na Revista Forense, no Mensário Forense, na Revista Bancária e em outras publicações especializadas.

João Eunápio Borges integrou a Comissão Examinadora do concurso para provimento da cátedra de Direito Romano, nesta Faculdade, em 1951, e, em dezembro de 1956, integrou banca examinadora do concurso



para a cátedra de Direito Comercial, da Faculdade de Direito de Goiás. Nesta Escola, foi membro da Comissão Julgadora da tese de doutoramento do dr. Theophilo Azeredo Santos, em 1958, e integrou várias comissões examinadoras de Francês e Latim, nos exames vestibulares.

Seu ingresso no corpo docente desta Faculdade data de 28 de maio de 1942, quando foi aprovado, em primeiro lugar, no concurso para preenchimento da cadeira de Direito Comercial, que se vagára com a renúncia de Juscelino Barbosa. Com a federalização da Faculdade, passou a integrar o Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, nomeado Catedrático por Decreto de 7 de junho de 1950 e empossado em 3 de julho do mesmo ano. Como substituto, lecionou, ainda, Direito Romano, desde 22 de abril de 1944 até o provimento definitivo da cadeira, em junho de 1951. O governo nomeára-o Catedrático Interino de Direito Romano, em 5 de janeiro de 1951, verificando-se sua posse, como tal, em 15 de janeiro, depois de mais de seis anos de substituição. Mais tarde, João Eunápio Borges foi provido pela Congregação na cátedra de Direito Comercial, do Curso de Doutorado, e foi nomeado Catedrático Interino, por Decreto de 24 de maio de 1955. Empossou-se em 13 de maio e está exercendo, cumulativamente, as cátedras de Comercial dos cursos de bacharelado e doutorado.

## JOSÉ OLYMPIO DE CASTRO FILHO

Filho de José Olympio de Castro e de D. Luiza das Chagas Ferreira de Castro, nasceu em Belo Horizonte, aos 22 de abril de 1915.

Estudou as primeiras letras no Grupo Escolar "Barão do Rio Branco", desta Capital, até 1926, quando se transferiu para o Colégio Arnaldo, também de Belo Horizonte, onde concluiu o curso secundário em 1931. Fêz o Curso Complementar, anexo a esta Faculdade, e, após prestar os exames vestibulares, matriculou-se aqui em 5 de março de 1932 e completou o curso aos 7 de setembro de 1936.

Desde formado, iniciou uma intensa vida de advogado e continua dirigindo um dos escritórios mais frequentados desta Capital.

Enquanto estudante, era Auxiliar do Secretário da Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais e funcionário da Imprensa Oficial do Estado. Manteve-se no exercício daquelas primeiras funções de 1933 a 1938 e, em 1934, desempenhou o cargo de Oficial de Gabinete do Diretor da Imprensa Oficial. Deixando o gabinete, transferiu-se para o exercício das funções de Auxiliar de Redação do "Minas Gerais", em 1936, e, dois anos depois, foi promovido a Redator do órgão oficial do Estado, cargo em que se mantém.

Quando o sr. Clovis Salgado assumiu o Governo do Estado, José Olympio de Castro Filho foi convocado ao exercício das altas funções de Advogado Geral do Estado, em 1955. Realizou, até 1956, tarefa de alta expressão, contribuindo, excelentemente, para a reorganização dos serviços que lhe estavam afetos.

Em 1938 passou a integrar o Instituto dos Advogados de Minas Gerais e, atualmente, participa da Comissão Especial que o Ministério da Educação e Cultura nomeou para processar ao estudo da Reforma do Ensino Jurídico no Brasil.

José Olympio de Castro Filho realizou viagens de estudos à Argentina e ao Uruguai (1950), aos Estados Unidos da América do Norte (1954) e à Europa (1958).

Além de estudos e ensaios publicados nesta Revista e na Revista Forense, divulgou vários outros trabalhos, entre eles as duas teses de concurso, com as quais se fêz docente e, depois, catedrático, desta Faculdade: "Agravo no Auto do Processo" (1948) e "Abuso do Direito no Processo Civil" (1955).

Ingressou no corpo docente desta Faculdade em 1º de julho de 1950, mediante concurso e como docente livre da cátedra de Direito Judiciário Civil. Inicialmente, coube-lhe a regência do Curso de Prática do

Processo Civil, criado em 1950 e mantido, sob sua orientação, até esta data. Vagando-se a cátedra de Direito Judiciário Civil, assumiu-a, na qualidade de docente e substituto, em 4 de março de 1954. Em 1955, submeteu-se a concurso para provimento definitivo da cadeira, merecendo aprovação unânime, em 26 de agosto, e conseqüente indicação à nomeação. O Decreto Federal publicado no "Diário Oficial" de 15 de março de 1956 confirmou-o como titular da cátedra de Direito Judiciário Civil, na qual se mantém, desde 12 de abril de 1956, quando se empossou como integrante do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, preenchendo a vaga deixada por Cândido Naves.

## LOURIVAL VILELA VIANA

Natural de Santa Rita do Sapucaí, nasceu a 13 de março de 1915, filho de João Vilela de Araújo e de d. Durvalina Viana de Araújo.

Ali mesmo fez o curso primário, no Grupo Escolar "Delfim Moreira". Depois, cursou o Instituto Moderno de Educação e Ensino, também de Santa Rita. Por fim, matriculado nesta Faculdade, bacharelou-se em 25 de novembro de 1938.

Advogou em sua terra natal e em Belo Horizonte, de 1938 a 1939. Neste último ano foi nomeado Consultor Jurídico e, depois, Promotor da Justiça Militar, exercendo as funções até 1945, quando assumiu o cargo de Procurador, no qual se mantém.

Em 1951, foi Delegado brasileiro à Conferência Inter-Americana de Advogados, realizada no Rio, e convidado pelo Instituto de Criminologia de Buenos Aires para pronunciar conferência sobre o sistema penitenciário brasileiro.

Em 1952, ingressou na Faculdade Mineira de Direito, da Universidade Católica, como Lente Fundador de Direito Judiciário Penal, e ali continua, no exercício de sua cátedra. Foi Delegado do Estado de Minas Gerais no Congresso Penitenciário Brasileiro, realizado em Curitiba, em 1953, tendo sido Presidente de Comissão e relator de diversas teses. Voltou a representar o Estado no Congresso de Florianópolis, em 1954, com diversas teses apresentada e aprovadas. Quando o mesmo Congresso se reuniu em Belo Horizonte, no ano seguinte, participou dele e foi autor do trabalho sobre "Medida de Segurança", a ser inserido no Projeto do Código Penitenciário.

Realizou curso intensivo de Criminologia na Universidade de Paris, como auditor livre, em 1957 e 1958, tendo frequentado, ainda como auditor livre, idêntico curso do Instituto de Criminologia da Universidade de Roma. Foi Delegado Brasileiro ao Congresso de Criminologia, realizado em Roma, sob a direção de Benigno di Tullio e, quando de seu regresso ao Brasil, representou Minas Gerais no Congresso Nacional de Direito Penal Militar, reunido no Rio.

Dentre os trabalhos que publicou, destacam-se três teses de concursos: "Embriguez no Direito Penal" (1949), "Da confissão penal" (1953) e "A Liberdade de prova em matéria penal" (1955). Tem vários trabalhos publicados em revistas, como "Delitos de automóvel", na Revista Forense, e "O sistema penitenciário no Direito brasileiro", na Revista da Faculdade.

Ingressou na Faculdade como docente livre de Direito Penal, mediante concurso, em 16 de agosto de 1951. Exerceu a docência de 9 de outubro de 1951 a 8 de novembro do mesmo ano. Mediante contrato,

exercceu, no Curso de Doutorado, de 1º de março de 1952 até o final do ano letivo de 1955, a cátedra de Sistemas Penitenciários. Em 27 de setembro de 1954 submetera-se a concurso para a docência de Direito Judiciário Penal e obtivera aprovação. Em 24 de março de 1956, também por concurso, fêz-se Catedrático de Direito Judiciário Penal. Foi nomeado por Decreto de 1º de agosto de 1956 e assumiu o exercício definitivo da cadeira em 29 de setembro daquele ano, provendo a cátedra de que fôra titular Francisco Brant. Está em exercício, depois de ligeiro período de licença, de agosto a novembro de 1958, para realizar curso de especialização na Europa.

## LYDIO BANDEIRA DE MELO

(Lydio Machado Bandeira de Melo)

Nasceu, aos 19 de julho de 1901, na cidade mineira de Abaeté, filho de Lydio Arelano Bandeira de Melo e de D. Adélia Machado Bandeira de Melo.

Fêz o curso primário na Escola Pública de Muzambinho, Minas Gerais, e o secundário êle o iniciou também naquela cidade, no Liceu Municipal. Daí se transferiu, sucessivamente, para a Academia de Comércio de Juiz de Fora, Colégio Anchieta e Colégio Pedro II, do Rio, onde concluiu os estudos fundamentais. Matriculando-se na Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais, hoje Faculdade Nacional de Direito, bacharelou-se em março de 1927.

Desde cedo, dividiu suas atividades entre os afazeres da advocacia e do magistério. Enquanto advogava em Muzambinho, dedicou as demais horas de seu tempo a lecionar Aritmética, Álgebra, Geometria e Trigonometria, no Liceu Municipal e na Escola Normal daquela cidade, de 1923 a 1927. Transferindo-se para Leopoldina, lecionou Português, no Colégio Leopoldinense, em 1927, e na Escola Normal, de 1928 a 1937. Depois, de 1943 a 1951, foi professor de Matemática do Curso Científico do mesmo Colégio Leopoldinense.

Ainda em Leopoldina, entre 1942 e 1951, exerceu as cátedras de Direito Constitucional, Direito Civil, Merceologia, Técnica Comercial, Estatística, Seminário Econômico, História Econômica e Administrativa do Brasil e Legislação Fiscal — sempre na Escola de Contadores e na Escola Técnica de Comércio do Colégio Leopoldinense, de que foi, também, Inspetor Técnico, em 1946.

Lydio Bandeira de Melo, como conferencista, fêz-se ouvir em Muzambinho, Guaxupé, Areado, Barra do Piraí, Leopoldina, Cataguazes e Belo Horizonte. Profundo conhecedor de todos os ramos de ciência, tem uma obra mulforme e de extraordinário valor. Além de artigos publicados em revistas e jornais, principalmente nesta Revista e na publicação oficial da Faculdade de Ciências Econômicas —, divulgou as seguintes obras: "O problema do mal" (S. Paulo, 1935); "Minutos de meditação" (Rio, 1936); "No templo da sabedoria" (Rio, 1937); "A procura de Deus" (Rio, 1938); "Responsabilidade Penal" (Rio, 1941); "Prova matemática da existência de Deus" (Leopoldina, 1942, com uma reedição de 1958, em Belo Horizonte); "Teoria do destino" (Leopoldina, 1944); "Metafísica do número" (Leopoldina, 1946); "A predestinação para o bem" (Leopoldina, 1948); "Dezessete aventuras no Reino de Deus" (Belo Horizonte, 1952); "Capitulação dos crimes e fixação das penas" (Belo Horizonte, 1952); "Manual de Direito Penal" (Belo Horizonte, 1953, 1955 e 1956); "O real e o possí-

vel" (Belo Horizonte, 1954); "A origem dos sexos" (Belo Horizonte, 1955); "Quadrados mágicos" (Belo Horizonte, 1957); "Caracteres de divisibilidade em tôdas as aritméticas de base inteira, em função dos números figurados" (Belo Horizonte, 1957); "Diretrizes gerais da ação penal" (Belo Horizonte, 1958). Em meio à sua obra destaca-se, ainda, a tese de concurso para a cátedra desta Faculdade: "Origem, natureza e finalidade da pena (Tabú, pecado e crime)", de 1949.

Lydio Bandeira de Melo foi examinador em vários concursos em Escolas superiores, inclusive nesta Faculdade e na Faculdade de Filosofia da UMG. Também integrou Banca Examinadora de concurso para provimento de cadeiras do Colégio Municipal, de Belo Horizonte.

Nesta Faculdade Lydio Bandeira de Melo ingressou, em 1951, após concurso de provas e títulos para a cátedra de Direito Penal, que pertenceria a Magalhães Drumond. Aprovado em 16 de agosto, foi nomeado Catedrático, por Decreto de 15 de outubro, e empossou-se, assumindo o exercício da cátedra, em 9 de novembro de 1951. Depois de reger, também, a cadeira de Filosofia do Direito, da segunda secção do Curso de Doutorado, em 1951 —, foi provido pela Congregação na cátedra de Direito Penal Comparado, do mesmo curso. Foi nomeado, interina e cumulativamente, para o exercício dessa cadeira da terceira secção do Doutorado, conforme Decreto publicado no "Diário Oficial" de 1º de setembro de 1955. Empossou-se em 5 de setembro, quando já se encontrava no exercício cumulativo das funções.

## MÁRIO CASASANTA

Nasceu em Camanducaia, Minas Gerais, em 15 de junho de 1898, filho de Antônio Casasanta e de D. Mariana Orsini Casasanta.

Fêz os estudos primários na terra natal e os preparatórios em São Paulo e Pouso Alegre, tendo prestado os exames parcelados em Campinas, no Estado de São Paulo. Diplomou-se, primeiramente, em Farmácia, na Escola de Farmácia de Pouso Alegre, que cursou de 1917 a 1920. Depois, matriculou-se nesta Faculdade, em 1920, bacharelando-se em 16 de março de 1925.

Dedicando-se à vida pedagógica, foi professor no "Colégio São José", de Pouso Alegre, Minas (Português, Latim, Francês, História Universal e História do Brasil); na Escola de Farmácia de Pouso Alegre (História Natural); no Colégio Progresso Campineiro (Português, Francês e Latim); no Ginásio Diocesano, de Campinas, São Paulo (Francês); no Colégio "Sagrado Coração", de Campinas, São Paulo (Latim); na Escola de Comércio de Campinas (Direito Comercial); no Colégio Arnaldo, de Belo Horizonte (História Universal e Sociologia); no Colégio Estadual de Minas Gerais (Língua Portuguesa, mediante concurso); no Instituto de Educação do Estado de Minas Gerais (Língua Portuguesa e História da Educação); no Instituto de Educação do Distrito Federal (Prática do Ensino) e na Faculdade de Filosofia da Universidade de Minas Gerais (Língua Portuguesa, de 1939 a 1958), além de nesta Faculdade. Dirigiu o ensino público primário e normal, como Inspetor Geral de Instrução de Minas, de 1928 a 1931, e o Departamento de Educação do Distrito Federal, em 1938. Por fim e recentemente, dirigiu o Instituto de Educação do Estado e o Centro Regional de Pesquisas Educacionais, de 1957 a 1958.

Mário Casasanta exerceu, durante algum tempo, a presidência da Caixa Econômica Federal de Minas Gerais e pertence a numerosas entidades científicas e culturais: Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais, de que foi vice-presidente; Instituto de Cultura Francêsa; Instituto Cultural Brasil-Estados Unidos e Academia Nacional de Filosofia.

Em 1934, foi eleito membro da Academia Mineira de Letras, em votação unânime, e dela foi presidente nos biênios 1934-1935, 1945-1946, 1951-1952 e 1953-1954.

De Mário Casasanta diz um seu biógrafo que "jurista, professor de direito, consumado filólogo, de vasta erudição, finíssimo *causer* —, realiza o milagre do humanista completo. De sua pena, tudo o que sai é cintilação. Num simples período, por menor que apareça, há sempre o brilho das pepitas de ouro que acusam a presença do consumado mestre". Sua obra é numerosa e acusa, por certo, tôdas essas virtudes, merecendo especial citação "Machado de Assis, escritor nacional"; "Machado de



Assis e o tédio à controvérsia”; “Minas e os mineiros na obra de Machado de Assis” — tôdas elas denunciando o profundo conhecedor do trabalho literário do grande mestre. Além disso, Mário Casasanta publicou: “São Francisco de Assis e as aves do céu” (1926); “Razões de Minas” (1932); “Responsabilidade do Estado por Fatos de Guerra (1933, tese de concurso); “O poder de veto” (tese de concurso); “A palavra *mesmo*” (tese de concurso); “Notas de Raul Soares à gramática de João Ribeiro”; “Júlio Ribeiro e Maximino Maciel”; “Jesuítas nos Lusíadas?”; “D. Bosco, educador”; “Um caso de acumulação de cátedras” e “Um caso de correlação entre cátedras”.

Durante três anos consecutivos escreveu, diàriamente, no jornal “Folha de Minas”, numerosos artigos, com matéria filológica e outros assuntos. Manteve, também, e por muito tempo, farta colaboração em coluna do jornal “Diário de Minas”. Para o terceiro volume das “Obras Completas de Antônio Tôrres”, intitulado “Pasquinadas”, escreveu o próêmio.

Além de dedicar-se ao estudo de Machado de Assis e sua obra, Mário Casasanta é emérito conhecedor dos trabalhos de Camilo Castelo Branco, tornando-se, no Brasil, autoridade incontestada em assuntos camilianos.

Além de colaboração numerosa em jornais e revistas, Mário Casasanta teve oportunidade de fazer não pequeno número de conferências sôbre temas pedagógicos, jurídicos e linguísticos.

Ingressou na Faculdade de Direito, como professor, ao vencer concurso para a cadeira de Direito Público Constitucional, em 19 de dezembro de 1938. Quando foi desdobrada a cadeira, criando-se as cátedras de Direito Constitucional e Teoria Geral do Estado, optou pelo provimento na primeira delas, em 30 de dezembro de 1940. Com a federalização da Faculdade, foi nomeado Catedrático, integrante do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, por Decreto de 7 de junho de 1950. Empossou-se em 3 de julho do mesmo ano e continua em exercício, após ligeiro período de licença, obtida entre 1º de março de 1957 e 25 de fevereiro último, em virtude de ter sido autorizado a ficar à disposição do Governo do Estado de Minas Gerais, por despacho publicado no “Diário Oficial” de 12 de fevereiro de 1957, para exercer as funções de Diretor do Instituto de Educação do Estado e do Centro Regional de Pesquisas Educacionais. Em 26 de fevereiro último, foi provido, pela Congregação, na cátedra de Filosofia do Direito, da primeira secção do Curso de Doutorado, que está exercendo, cumulativamente com a de Direito Constitucional.

Mário Casasanta foi, mais de uma vez, Reitor da Universidade de Minas Gerais. Primeiramente, foi nomeado Interventor, após os acontecimentos que culminaram com a renúncia de Mendes Pimentel, e exerceu o cargo de novembro de 1930 a 27 de abril de 1931. Depois, foi nomeado Reitor efetivo, tendo exercido o cargo de 23 de setembro de 1941 a igual data de 1944.

## ONOFRE MENDES JÚNIOR

Nasceu, aos 19 de abril de 1899, na cidade de Juiz de Fora, Minas Gerais, filho de Onofre Mendes e de D. Elisa Monteiro Mendes.

Fêz seus primeiros estudos em sua terra, completando-os no Distrito Federal, onde se matriculou, mais tarde, na Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais, hoje Faculdade Nacional, graduando-se em 22 de dezembro de 1912.

A partir de 1918, até 1940, advogou em Bom Despacho, Pitangui e Belo Horizonte. Em Pitangui, fundou e dirigiu o jornal "O Bandeirante", até hoje considerado o melhor órgão noticioso já publicado no interior mineiro.

Transferiu-se para o Rio, em 1940, e ali passou a advogar. Em 1941, assumiu, como Catedrático Interino, a cadeira de Direito Penal da Faculdade Nacional de Direito, regendo-a, cumulativamente, com Direito Civil, até 1946.

Em 2 de fevereiro de 1946, foi nomeado Procurador Geral do Estado de Minas Gerais, cargo que exerceu, com invulgar brilho, até 6 de maio de 1957. Dedicou-se, como titular desse cargo, a um amplo trabalho de reorganização do Ministério Público.

A 7 de maio de 1946, foi nomeado Desembargador, com assento na Câmara Civil do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Tem colaborado, até hoje, em todos os jornais da Capital. Das obras jurídicas que publicou e entre vários trabalhos dessa natureza, destacam-se duas teses de concurso: "Da relação de Trabalho no Estado Moderno", publicada em 1940, quando se fêz docente livre de Direito do Trabalho (então Direito Industrial e Legislação do Trabalho), e "Da responsabilidade", publicada em 1952 e com a qual obteve a cátedra de Direito Administrativo, neste Instituto. O seu "Manual de Direito Administrativo", edição da Faculdade em 1956, é considerado dos mais completos no gênero e constitui obra didática adotada em várias Escolas do País.

Onofre Mendes Júnior submeteu-se a concurso na cadeira de Direito Industrial e Legislação do Trabalho desta Faculdade e, em 16 de agosto de 1941, foi indicado à docência livre. Exerceu a docência por pouco tempo e, em 13 de maio de 1952, foi aprovado em primeiro lugar em concurso para provimento da cátedra de Direito Administrativo, que pertencera a Gudesteu Pires. Já vinha lecionando essa mesma cadeira, como contratado, e foi nomeado Catedrático por Decreto de 26 de agosto de 1952, empossando-se como integrante do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura em 30 daquele mês e ano, desde quando está em exercício.

## ORLANDO DE CARVALHO

(Orlando Magalhães Carvalho)

Natural de Pouso Alegre, neste Estado, nasceu aos 20 de novembro de 1910, filho de José Pinto de Carvalho e de d. Alcina de Magalhães Carvalho.

Fêz o curso primário na cidade de Passos, no Sul de Minas, e parte do curso secundário no Liceu de Muzambinho, tendo concluído seus estudos fundamentais no Colégio São José, de Pouso Alegre. Em 1927 matriculou-se nesta Faculdade e aqui concluiu seu curso superior jurídico, bacharelado-se com a turma de 1931.

Dedicando-se ao magistério, foi fundador do Colégio Marconi, nesta Capital, no qual lecionou até 1940, ao mesmo tempo em que o fazia no Colégio Batista. Foi, durante um ano, professor do Departamento de Instrução, da Fôrça Policial do Estado, e, de 1937 a 1942, foi lente de Psicologia e Lógica, no Curso Pré-Jurídico do Colégio Universitário de Minas Gerais. Em 1939, ingressou na Faculdade de Filosofia da UMG, como professor Catedrático de Língua e Literatura Francêsa.

Foi jornalista e redator do "Minas Gerais", de 1928 a 1950, quando assumiu a direção da sucursal do jornal carioca "Correio da Manhã, na Capital, deixando-a pela direção do órgão diário "Correio do Dia", também em Belo Horizonte.

Em 1948, foi Diretor do Departamento de Assistência aos Municípios, permanecendo no exercício dessas funções até 1949, quando assumiu a direção do Departamento de Administração Geral. Em 1950, no governo Milton Campos, foi nomeado Secretário da Educação e Cultura, cargo que exerceu com invulgar brilho. Desde 1956 é membro e Vice-Presidente da Comissão Consultiva de Administração Pública (Ponto IV), com sede no Rio de Janeiro, e, desde 1957, é membro do Comité Diretor do Centro Latino Americano de Ciências Sociais, da UNESCO. Em 1957, ingressou na Academia Mineira de Letras, de que é membro. Depois de dirigir, durante vários anos, a Revista da Faculdade, assumiu, em 1956, o cargo de Diretor responsável da Revista Brasileira de Estudos Políticos, publicação oficializada pela Faculdade. Em 1958, foi eleito Presidente da Associação Mineira de Escritores.

Orlando de Carvalho foi membro do Conselho Universitário da Universidade de Minas Gerais, de 1950 a 1958.

Entre suas publicações destacam-se "Ensaio de Política Econômica" (1934); "Problemas fundamentais do Município" (1937); "O Rio da unidade nacional — o São Francisco" (1937); "O município mineiro em face das Constituições" (1937); "Resumos de Teoria Geral do Estado" (1941 e 1942); "Política do Município" (1946); "URSS, um Estado So-

cialista de operários e camponeses" (1947); "O mecanismo do governo britânico" (1943); "A crise dos partidos nacionais" (1950); "Caracterização da Teoria Geral do Estado" (tese de concurso, em 1951); "A multiplicação de municípios em Minas Gerais" (1957) e "Ensaio de sociologia eleitoral" (1958).

Orlando de Carvalho submeteu-se a concurso para a cátedra de Direito Público e Constitucional desta Faculdade, tendo sido aprovado como docente livre, em 19 de dezembro de 1938. Com o desdobramento dessa cadeira em Direito Constitucional e Teoria Geral do Estado, foi indicado pela Congregação, em 30 de dezembro de 1940, para reger esta última. Assumiu seu exercício em 20 de março de 1941. Depois, contudo, submeteu-se a concurso para o provimento definitivo da cátedra, tendo sido aprovado e indicado à regência de Teoria Geral do Estado. Foi nomeado por Decreto de 5 de novembro de 1954, mas teve sua posse sustada, em virtude de expediente do Ministério da Educação e Cultura, até decisão sobre legalidade de acumulação de cátedras. Está em exercício, contudo, como Catedrático Interino, cargo para que foi nomeado por Decreto de 20 de julho de 1950 e no qual se empossou em 7 de agosto do mesmo ano.

Orlando de Carvalho foi Vice-Reitor da Universidade de Minas Gerais, de 2 de abril de 1955 a 1º de abril de 1958.

## OSCAR CORRÊA

(Oscar Dias Corrêa)

Filho de Manoel Dias Corrêa e de D. Maria da Fonseca Corrêa, nasceu na cidade mineira de Itaúna, a 1º de fevereiro de 1921.

Cursando o Ginásio Mineiro de Belo Horizonte, ali concluiu os estudos fundamentais no ano de 1936, após distinguir-se como de seus mais brilhantes alunos. Com efeito, em 1935 venceu o concurso de oratória que ali se promoveu, como um magnífico trabalho que intitulou "A Paz no Chaco". Em seguida, fez o curso Pré-Jurídico do Colégio Universitário de Minas Gerais e matriculou-se nesta Faculdade, bacharelando-se em 28 de novembro de 1943.

Também nesta Escola foi aluno distinto. Durante seu curso e após triunfar em prova de seleção promovida pelo Centro Acadêmico "Afonso Pena", venceu o Concurso Nacional de Oratória, discorrendo sobre "O conceito de liberdade no Estado moderno". Logo em seguida, venceu também o Concurso Nacional de Monografias, igualmente promovido pelo Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, graças ao trabalho que intitulou "A guerra atual e seus reflexos no campo do direito". Em 1942, um ano antes de formar-se, voltou a triunfar em concurso de monografia, dessa feita promovido pelo Centro Acadêmico "Castro Alves", com a tese "Qual a contribuição do movimento modernista à literatura brasileira?"

Ainda em 1942, foi Presidente do Centro de Estudos "Justino Mendes", que fôra organizado nesta Faculdade. Em 1943, presidiu o Clube de Estudos Jurídicos e o "Centro Acadêmico Afonso Pena", órgão oficial do corpo discente dêste Instituto.

Oscar Corrêa foi regente de Economia Política do curso técnico de contabilidade da Academia de Comércio de Belo Horizonte e regente de Noções de Direito da Escola de Serviço Social de Belo Horizonte, onde também lecionou Direito do Trabalho.

Dedicando-se à vida política, foi eleito Deputado Estadual em 1947 e reeleito para o período legislativo posterior. Na Assembléia Legislativa mineira atuou de 1948 a 1954, tendo integrado quase tôdas as Comissões Permanentes e Especiais, sobretudo as que se encarregaram de elaborar a Constituição Estadual e suas Leis complementares. Participou da Comissão de Finanças e Orçamento; da de Legislação e Justiça; da de Assuntos Municipais; da de Trabalho e Ordem Social e da de Estudos e Aproveitamento do Vale do São Francisco, além da de Redação.

Sua atuação na Assembléia Legislativa credenciou-o à eleição como Deputado Federal, ocorrida em 1955. Foi reeleito, recentemente, para novo período, como integrante da representação mineira na Câmara Federal dos Deputados e mantém-se no exercício de seu mandato.

Oscar Corrêa é membro do Instituto da Ordem dos Advogados e publicou inúmeros trabalhos de alto valor, destacando-se a tese com que se inscreveu em concurso, nesta Faculdade: "Aspectos da nacionalidade econômica". Em 1957 venceu, brilhantemente, concurso para a cátedra de Economia Política da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade do Brasil.

Nesta Faculdade, Oscar Corrêa submeteu-se a concurso para provimento da cátedra de Economia Política, de que fôra titular Olinda de Andrada. Mereceu aprovação e indicação unânime à nomeação, em 9 de março de 1951. Nomeado por Decreto de 21 de março de 1952, foi autorizado a empossar-se como Catedrático, fazendo-o em 31 daquele mês. Mantém-se, entretanto, afastado do exercício até esta data, em virtude de estar desempenhando mandato legislativo.

## PEDRO ALEIXO

Filho de José Caetano Aleixo e de D. Úrsula Martins Aleixo, nasceu no distrito de São Caetano, município de Mariana, neste Estado, em 1º de agosto de 1901.

Fêz curso primário em Mariana e prestou os exames preparatórios, de 1914 a 1918, na Escola de Minas de Ouro Preto e no externato do Ginásio Mineiro. Depois de submeter-se a exames parcelados nesta Faculdade, assim como aos exames vestibulares, em 1918, matriculou-se, nesse mesmo ano, acabando por concluir, aqui, o curso jurídico, em 28 de dezembro de 1922, como aluno distinto, sendo-lhe conferido o "Prêmio Rio Branco".

Desde que formado, passou a advogar na Capital, onde ainda mantém um dos mais procurados escritórios belorizontinos. Como político, dedicou-se, desde cedo, à vida pública. Em 1927, foi eleito Vereador à Câmara Municipal de Belo Horizonte, tendo exercido o mandato de 15 de março daquele ano até 18 de agosto de 1930. Foi Secretário e Presidente da edilidade. Depois, foi eleito Deputado à Assembléia Nacional Constituinte, após fazer a campanha da Aliança Liberal, nos comícios, nas caravanas e na imprensa. Exerceu o mandato de 15 de novembro de 1933, até 30 de abril de 1935. Reeleito para novo período legislativo federal, exerceu o mandato de 3 de maio de 1935 a 9 de novembro de 1937, quando o golpe de Estado suspendeu os trabalhos legislativos e as garantias constitucionais. Nessa época, após ter passado pela liderança da maioria, foi Presidente da Câmara dos Deputados, com as prerrogativas de Vice-Presidente da República.

Data daí sua constante luta pelo restabelecimento e manutenção do regime democrático no País. Participou, intensamente, das lutas que acabaram por destruir a ditadura, até que foi eleito Deputado Estadual, assumindo o mandato e exercendo-o desde 5 de julho de 1950, porque antes assumiu a Secretaria do Interior do governo Milton Campos. Em 1959, voltou à Câmara Federal, onde integra a Comissão de Constituição e Justiça e várias comissões Especiais.

Pedro Aleixo participou da Comissão de Revisão Administrativa do Estado, fundou e dirigiu o órgão "Estado de Minas", de que ainda é presidente, e é Lente Fundador da Faculdade Mineira de Direito da Universidade Católica de Minas Gerais e seu Catedrático de Direito Penal, nomeado em 19 de dezembro de 1949.

Integrou a Comissão de Técnicos encarregada de organizar um plano de remodelação do sistema penitenciário do Estado, como representante da Faculdade Mineira.

Tem vários e substanciais trabalhos publicados em várias revistas jurídicas nacionais, além de discursos e pareceres parlamentares publicados nos anais da Assembléia Nacional Constituinte, da Câmara Federal

e da Assembléia Legislativa Estadual. Entre suas obras destacam-se "Segrêdo Profissional", tese de concurso, mais tarde divulgada pela Revista Forense, e "Peculato no Direito Penal Brasileiro", monografia com a qual se candidatou à cátedra, nesta Faculdade, em 1957. Outros trabalhos de sua autoria e que merecem destaque são "Pena de Morte", "As inovações introduzidas na instituição do júri" e "Casamento religioso celebrado antes do ato civil — Inexistência do crime — Revogação do art. 284 da C. L. Penais".

Pedro Aleixo ingressou no corpo docente dêste Instituto, mediante concurso, em 26 de outubro de 1927. Exerceu, sob contrato, a cadeira de Sistemas Penitenciários, do Curso de Doutorado, de 15 de março de 1931 a 31 de dezembro de 1932. Em 20 de março de 1946, assumiu, como substituto, a docência de Direito Penal, permanecendo na regência da cadeira até 5 de junho de 1950. Voltou à mesma cátedra e exerceu-a, de 4 de abril a 5 de outubro de 1951, tendo exercido, ainda, como Catedrático Interino, a cadeira de Direito Internacional Público, de 1º de agosto de 1951 a 31 de dezembro de 1952, após nomeado por Decreto de 31 de junho de 1951. Desde 15 de março de 1953, até 31 de dezembro de 1958, exerceu, primeiramente sob contrato e, depois, mediante provimento pela Congregação —, a cátedra de Criminologia, do Curso de Doutorado. Regeu, ainda, o curso de Prática do Processo Penal, nos anos letivos de 1952 a 1955, inclusive. Em março de 1957 submeteu-se a concurso para a cátedra de Direito Penal, que se vagára com o falecimento de Lúcio Bittencourt. Aprovado e unânimemente indicado ao provimento da cadeira aps 24 de março daquele ano, foi nomeado, ainda em 1957, por Decreto de 2 julho. Empossou-se como integrante do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura em 2 de agosto de 1957 e regeu a cadeira até o final do ano letivo de 1958, afastando-se, a seguir, quando diplomado deputado federal.



## SEBASTIÃO DE SOUZA

Nasceu, a 10 de fevereiro de 1897, na cidade de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, filho de Custódio José de Souza e de d. Maria Cândida de Oliveira e Souza.

Estudou as primeiras letras no Grupo Escolar "Firmino Costa", de Lavras, transferindo-se, mais tarde, para o Ginásio Mineiro de Belo Horizonte, onde concluiu o curso secundário. Matriculou-se nesta Faculdade e completou aqui seu curso jurídico, bacharelando-se, em 25 de dezembro de 1925, na turma de que foi orador.

Advogou em Lavras e Divinópolis, em 1926, e foi Delegado Regional no Sul de Minas, de 1926 a 1927. Em 1928, foi nomeado Juiz Municipal de Jacutinga e ali permaneceu, até 1930, quando se transferiu para Pitangui, como advogado. Ali, foi professor de Psicologia Infantil e Ciências Naturais da Escola Normal, mediante concurso. De dezembro de 1931 até fins de 1932, exerceu o cargo de Juiz de Direito de Paracatú e, em 1933, foi promovido para Patos, onde esteve desde junho. Em janeiro do ano seguinte foi promovido para Leopoldina, permanecendo naquela cidade durante 10 anos, até que obteve, em janeiro de 1944, nova promoção, dessa feita para Uberaba.

Em 1946, veio removido para Belo Horizonte, para exercer o Juizado de Menores. Registrou, nesse ano, ligeira passagem pelo cargo de Chefe de Polícia do Estado, retornando logo ao Juizado. Removido para a segunda Vara Criminal, em 1948, exerceu suas funções até maio de 1952, quando foi nomeado Desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, primeiramente com assento na Câmara Criminal e, depois, transferido para a Câmara Civil.

Em fevereiro de 1955 aposentou-se no Tribunal e dedicou-se, exclusivamente, ao magistério, como Lente de Direito Civil da Faculdade Mineira de Direito da Universidade Católica e como Catedrático, nesta Escola.

Ingressou no corpo docente deste Instituto em virtude de concurso para a cátedra de Direito Judiciário Civil. Aprovado em 1º de julho de 1950, foi nomeado por Decreto de 16 de agosto e empossou-se, como integrante do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, em 4 de setembro do mesmo ano. Assumira sua cadeira, porém, desde 1º de agosto de 1950 e nela está em exercício, até agora, tendo-lhe cabido, ainda, a substituição interina de Direito Civil, em 1957, no segundo semestre, enquanto ausente o dr. Darcy Bessone.

Entre as obras de Sebastião de Souza destacam-se: "Da herança jacente" (1941); "Honorários de advogado" (1942); "Honorários médicos" (1942); "Da compra e venda" (1946); "O princípio dispositivo no Código de Processo Brasileiro" (1949); "Dos Processos Especiais" (1957). Além disso, tem colaborado na Revista da Faculdade, na Revista de Direito, no Arquivo Judiciário, na Revista Forense e no Mensário Forense.

## VALLE FERREIRA

(José Geirnaert do Valle Ferreira)

Natural de Paraíba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, nasceu aos 19 de outubro de 1901, filho de Luiz José Ferreira e de D. Clotilde do Valle Ferreira.

Fêz seus primeiros estudos em sua terra natal e o curso secundário no Ginásio Mineiro, de Barbacena. Matriculando-se na Faculdade Livre de Direito do Estado do Rio de Janeiro, graduou-se em 26 de dezembro de 1932.

De 1927 a 1928, fixando-se em Juiz de Fora, exerceu a cátedra de História Universal, da Academia de Comércio. Nessa fase, foi redator do "Diário Mercantil", "Correio de Minas" e "Gazeta Comercial" e fundou e secretariou a Associação de Imprensa de Minas Gerais que, transferindo-se para Belo Horizonte, transformou-se em Associação Mineira de Imprensa.

Em 1928, transferiu-se para Manhuassú, ainda neste Estado, para advogar e dedicar-se ao magistério. Lecionou Psicologia na Escola Normal Oficial, de 24 de dezembro de 1928 até 1935.

Retornando a Juiz de Fora, foi eleito, em 25 de janeiro de 1935, Presidente da 4ª Sub-Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, com sede naquela cidade, após haver exercido a Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Juiz de Fora, de 4 de julho de 1933 a 2 de setembro de 1935.

Ainda em 1935 transferiu-se para Belo Horizonte e aqui passou a advogar e a exercer as funções de Secretário da Presidência da Assembléia Legislativa, até 1937, quando ficou em disponibilidade, após o golpe de Estado. Com a reabertura da Assembléia, em 1945, voltou àquela Casa, como Consultor Jurídico da Comissão Executiva do Parlamento Estadual, função que exerce, até agora.

Além de outros trabalhos divulgados em revistas especializadas, principalmente nesta Revista da Faculdade, Valle Ferreira publicou, entre outras obras, dois trabalhos que o credenciam: "Locação de serviços e a Legislação do Trabalho" (1938) e "Enriquecimento sem causa" (1949). Com essas teses participou de concursos desta Faculdade.

Em 5 de março de 1939 foi habilitado, em concurso neste Instituto, como docente de Direito Civil. Em 1940, assumiu a docência, aos 15 de março. Exerceu-a, sempre, até submeter-se a concurso para a cátedra que se vagára com o falecimento de Tito Fulgêncio. Esse segundo concurso

data de 1950, quando foi habilitado e unânimemente indicado à regência definitiva da cadeira. Está em exercício, agora como integrante do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura porque, com a federalização da Faculdade, foi nomeado por Decreto de 18 de agosto de 1950 e empossou-se, como tal, em 4 de setembro do mesmo ano. Antes disso, fôra nomeado Catedrático Interino, por Decreto de 20 de julho de 1950.

Na vida administrativa da Faculdade, Valle Ferreira ocupou, primeiramente, a função de Vice-Diretor, eleito pela Congregação, em 22 de maio de 1953. Em 15 de abril de 1957, foi eleito Diretor, cargo em que se mantém.

## VILAS BOAS

(Antônio Martins Vilas Boas)

Nasceu na cidade mineira de Guiricema, aos 15 de novembro de 1896, filho de Albino Martins Vilas Boas e de d. Cecília de Paiva Vilas Boas.

Depois de fazer o curso primário em sua cidade natal, iniciou o curso ginásial em Ubá, no Ginásio São José, concluindo-o na Academia de Comércio de Juiz de Fora. Em 1919 matriculou-se nesta Faculdade, tendo-se revelado um de nossos mais distintos alunos, pelo que fez jus ao Prêmio "Rio Branco", recebido por êle em 25 de dezembro de 1923, quando se realizou a solenidade de sua formatura.

Saído da Faculdade, dedicou-se à advocacia, em Visconde do Rio Branco, durante o ano de 1924. De 1925 a 1927, exerceu as funções de Promotor Público e de Delegado de Polícia de Patos de Minas, uma das maiores comarcas do oeste mineiro.

Em 1927 resolveu encetar a carreira de magistrado, tendo sido nomeado, pelo Presidente Antônio Carlos, Juiz do Têrmo de Miraf, que instalou e organizou. Até hoje sua passagem por aquela circunscrição judiciária é constantemente lembrada pelos seus antigos jurisdicionados que, em 1952, no vigésimo quinto aniversário da instalação do Têrmo, lhe prestaram excepcionais homenagens.

Retornando à advocacia, em 1930, exerceu-a até 14 de setembro, quando foi convocado pelo Presidente Olegário Maciel para assumir a Prefeitura de Araxá. Em 1931, após a inquietação revolucionária, ocupou o cargo de Procurador da República em Minas e foi nomeado para constituir uma comissão de inquérito, destinada a apurar as atividades discutíveis de órgãos da Justiça Federal, anteriores à revolução. Calaborou para o restabelecimento da calma e confiança, sem recurso de qualquer medida punitiva. Em 1932, foi nomeado Procurador Geral do Estado, cargo que já fôra ocupado por Rafael Magalhães e Artur Ribeiro. Na Procuradoria, entre 1932 e 1936, primou por manter rigorosamente em dia os vultosos serviços sob sua responsabilidade. Participou, em 1935, da elaboração do ante-projeto da Constituição do Estado, integrando Comissão de que participavam Orozimbo Nonato, Estevão Pinto, Francisco Brant, José Eduardo e Milton Campos.

Em 1936, por unanimidade de votos, foi indicado para preencher vaga no Tribunal de Justiça do Estado, tendo sido nomeado Desembargador.

Foi Secretário das Finanças, em 1945, no govêrno Nísio Batista de Oliveira. Exerceu o cargo durante três meses e, nêsse período, realizou vários trabalhos de vulto, como a reestruturação da Previdência dos Servidores do Estado, a criação do Conselho de Contribuintes e da Contadoria Geral do Estado e outras reformas, na administração da pasta.

Seus votos e pareceres, muitos dos quais se acham publicados na Revista Forense e na Revista da Faculdade, caracterizam-se por uma concepção altamente humana do Direito, por um sólido bom senso e por uma capacidade invulgar de rápida apreensão e diagnóstico do caso jurídico. Nomeado Ministro do Supremo Tribunal Federal, empossou-se em 20 de fevereiro de 1957.

Seus pareceres, publicados no órgão oficial do Estado, imprimiram novo alento à jurisprudência, confirmando a reputação, que muito cedo alcançara, de um dos juristas mais atilados e judiciosos de Minas.

Vilas Boas ingressou no quadro docente da Faculdade, mediante concurso para a cátedra de Direito Civil, de que fôra titular o dr. Jacques Dias Maciel —, em 13 de março de 1939. Com a federalização da Faculdade, foi nomeado Catedrático do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, por Decreto de 5 de Julho de 1950. Empossou-se como tal, e entrou em exercício, em 7 de agosto do mesmo ano, mantendo-se em atividade até 1º de abril de 1957, quando entrou em gozo de férias-prêmio, depois de nomeado Ministro do Supremo Tribunal. Vencido aquele período de licença especial em 31 de outubro de 1957, o Sr. Ministro da Educação pô-lo à disposição da Faculdade de Direito do Distrito Federal, onde professa curso de especialização. Lecionou, nesta Faculdade, também Direito Penal, de 2 de abril de 1945 até final do ano letivo.

Vilas Boas foi eleito pela Congregação da Faculdade, em 22 de maio de 1953, seu Vice-Diretor. Exerceu a direção interina, desde o afastamento de Lincoln Prates, e, em 13 de abril de 1955, foi eleito Diretor. Exerceu as altas funções até 25 de março de 1957, quando renunciou, em virtude de sua nomeação para o Supremo.

## WASHINGTON PIRES

(Washington Ferreira Pires)

Natural de Formiga, Estado de Minas Gerais, nasceu aos 13 de fevereiro de 1893, filho de José Carlos Ferreira Pires e de D. Matilde Guilhermina de Faria Pires.

Fêz o curso primário em Formiga, estudando com D. Ormezinda Pires Ribeiro, Joaquim M. Rodrigues e José Pedro de Carvalho e Sales. Em seguida, fêz preparatórios nos Ginásios oficiais (Ginásio Mineiro) de Barbacena e Ouro Preto, matriculando-se na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, hoje da Universidade do Brasil, onde concluiu o curso e defendeu tese de doutoramento — "Síndromes Bulbares" — e foi aprovado, com distinção, em 1915.

Enquanto estudante, foi monitor de Anatomia, do curso do Prof. Crisiúma, e interno de Clínica Oftalmológica, do Prof. Fialho, e dos Serviços do Hospital de Alienados, do Prof. Juliano Moreira. Em 1914 e 1915 foi, também, interno da clínica do Prof. A. Austregésilo.

Regressando à sua terra, foi fundador e professor do Ginásio Vieira. Foi médico da Caixa dos Empregados da Estrada de Ferro Oeste de Minas e da Rêde Mineira de Viação. Dedicando-se à sua profissão e ao magistério, foi assistente do Prof. Octaviano de Almeida, em Belo Horizonte, e da cadeira de Neurologia da Faculdade de Medicina da Universidade de Minas Gerais, além de professor de Fisiologia e de Física da Faculdade de Odontologia e Farmácia da UMG. Mais tarde, regeria, também, as cadeiras de Higiene e Legislação Farmacêutica e de Odontologia Legal de Higiene, da mesma Faculdade, nas quais se aposentou.

Washington Pires foi membro do Conselho Universitário e do Conselho Penitenciário do Estado; chefe da delegação mineira à II Conferência Panamericana de Psiquiatria, Neurologia e Medicina Legal, realizada no Rio; chefe da delegação mineira à Conferência de Psiquiatria, Neurologia e Medicina Legal, realizada em Lisboa; representante do governo mineiro ao II Congresso de Medicina Legal e Criminologia, reunido em Recife, em 1956; chefe da delegação mineira ao II Congresso de Medicina e Criminologia, realizado em Salvador, em 1958; sócio fundador da Associação Médica de Minas Gerais e sócio vitalício do Instituto Histórico de Minas e membro da Sociedade Mineira de Agricultura.

Em duas legislaturas, exerceu mandato representativo estadual. Em seguida, foi eleito Deputado Federal, por Minas, tendo exercido o mandato de 29 de maio de 1935 a 31 de dezembro de 1936. Antes, o Presidente Getúlio Vargas nomeou-o Ministro da Educação e Saúde, cargo que exerceu em 1933.

Washington Pires é Catedrático de Neurologia da Faculdade de Medicina da Universidade de Minas Gerais; professor emérito da Faculdade de Odontologia e Farmácia; Catedrático, *honoris-causa*, da Universidade do Brasil e tenente-coronel médico da reserva do Exército brasileiro. De março de 1956 a dezembro de 1958 exerceu as funções de Secretário de Saúde e Assistência, no governo estadual do Sr. Bias Fortes.

Publicou vários trabalhos, entre os quais "Etiopatogenia da Neurosífilis" (1926); "Estupro" (1923); "Considerações em torno da reeducação dos afásicos" (1935); "Sôbre dois casos de anxiotrofia"; "Familiar progressiva com retrações" (1930); "Estudo do líquido céfalo-raqueano" (1935); "Sinais e falsa identidade" (1956) e "Psicanálise na profilaxia do crime e do delito" (1956). Além disso, pronunciou numerosas conferências, inclusive uma sôbre "Nina Rodrigues e sua escola".

Washington Pires ingressou no corpo docente da Faculdade, mediante concurso, como Substituto da oitava secção, em 26 de maio de 1922. Em 1923, foi designado para lecionar Psiquiatria Forense e, em 1º de dezembro de 1923, foi promovido a Catedrático de Medicina Pública, na vaga de José Pedro Drumond. Exerceu sua cadeira e a de Psiquiatria Forense (aulas semanais), até 1925. Em 1931, sua cadeira passou a denominar-se Medicina Legal e êle continuou regendo-a. Criado o Curso de Doutorado, foi provido pela Congregação na cátedra de Criminologia, hoje da terceira secção, em 22 de maio de 1931. Licenciou-se para exercer o Ministério da Educação e mandato legislativo federal, até 1936. Em 1938, voltou à regência de sua cadeira, da qual se licenciou para exercer a Secretaria de Assistência e Saúde. Voltou ao exercício, em 1º de dezembro de 1958.